



**NOTA TÉCNICA Nº 007/2020 - DEVAE/SUBGS**

**Data: 25.03.2020**

**Local: Manaus - AM**

<b>Assunto</b>	Recomendações gerais aos profissionais que atuam na Vigilância Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, no período de enfrentamento do Novo Coronavírus COVID-19, a partir de 25/03/2020.
<b>Objetivo</b>	Orientar os profissionais que atuam na Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde sobre o redirecionamento das ações de campo, no período de enfrentamento do Novo Coronavirus COVID-19.

1. **Considerando** a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), devido à alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);
2. **Considerando** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
3. **Considerando** a nota Técnica 02/2020 DEVAE/SUBGS que orienta os gestores, profissionais, colaboradores, clientes e moradores de instituições de longa permanência, alunos e docentes sob as medidas preventivas do novo COVID-19 nos locais de trabalho, instituições de longa permanência, creche e escolas.
4. **Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);
5. **Considerando** o Decreto nº 4.776/2020, de 13 de março de 2020, publicado no DOM nº 4798, de mesma data, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal;
6. **Considerando** o Decreto Nº 4789, de 24 de março de 2020 que dispõe sobre o regime excepcional de teletrabalho aos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Municipal;

A Secretaria Municipal de Saúde orienta os profissionais que atuam na Vigilância Ambiental, em especial nos programas de Combate as doenças Endêmicas do município (Doenças Transmitidas pelo Aedes, Malária, Leishmaniose entre outras):

*Handwritten signature*



MANAUS

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.  
CEP: 69057-002  
Telefone: (92) 3642-9794  
semsa.manaus.am.gov.br

**1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

1.1. Suspender as atividades externas de visitas domiciliares excetuando-se usuários acamados, pessoas com deficiência ou em condições de atendimento de urgência, mediante prévia avaliação do supervisor/coordenador, por 15 dias;

1.2. Manter o funcionamento das atividades essenciais:

1.2.1. Diagnóstico de malária e leishmaniose;

1.2.2. Revisão e controle da qualidade de diagnóstico;

1.2.3. Controle Vetorial, mediante notificação de casos pelo Sistema de Informação Epidemiológica;

1.3. Redirecionar os servidores do grupo de vulnerabilidade de contaminação pelo COVID-19 à Subsecretaria de Gestão da Saúde/Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - DEVAE, os quais deverão ser realocados temporariamente, de acordo com a necessidade do serviço, preferencialmente no seu território de residência.

2. As medidas dispostas nesta Nota Técnica poderão ser revistas a qualquer momento, conforme cenário epidemiológico do município.

Manaus/AM, 25 de março de 2020.

  
**Marinélia Ferreira Martins**  
Departamento de Vigilância Ambiental e  
Epidemiológica

  
**Adriana Lopes Elias**  
Subsecretária de Gestão em Saúde